



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: 2T (RM2-EN) Allyne Suellem Sá do Nascimento Almeida	Telefone: (91) 3216-4023
Matrícula/SIAPE: 25.2018.24	E-mail: allyne.almeida@marinha.mil.br
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de reforma dos móveis que compõem a residência funcional pertencente ao Comando do 4º Distrito Naval, os quais apresentam desgaste decorrente do uso continuado e demandam reparo e recuperação de seu estofamento. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparo e reforma de mobiliário fundamenta-se na necessidade de manter o patrimônio público em condições adequadas de uso, conservação e apresentação, considerando tratar-se de imóvel destinado à representação institucional do Comando. A medida atende, ainda, aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, na medida em que a recuperação dos móveis existentes apresenta custo significativamente inferior ao da aquisição de novos itens com características e qualidade equivalentes, evitando o descarte precoce de bens em condições de reaproveitamento. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, por assegurar a conservação do patrimônio da União sob a responsabilidade do Comando do 4º Distrito Naval, mediante o reaproveitamento dos bens móveis existentes, com consequente economia de recursos públicos.
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
As descrições detalhadas dos itens constam no Termo de Referência em anexo.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
As quantidades dos itens a serem contratados consta detalhada no Termo de Referência em anexo.
4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até julho 2026.
6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO
Entende-se como alta prioridade.
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Não há contratações correlatas.
Belém, PA, na data da assinatura.
ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA Segundo-Tenente (RM2-EN) Encarregada da Divisão de Serviço Gerais